

ESCOLA SEM PARTIDO

Uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar!

DEVERES DO PROFESSOR:

- 01** O Professor NÃO se aproveitará da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela **corrente política, ideológica ou partidária**.
- 02** O Professor NÃO favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.
- 03** O Professor NÃO fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.
- 04** Ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, o professor APRESENTARÁ aos alunos, de forma justa - isto é, com a mesma profundidade e seriedade -, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.
- 05** O Professor respeitará o DIREITO DOS PAIS a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.
- 06** O Professor NÃO permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula.

**FILIPE
BARROS**

VEREADOR - LONDRINA - PR

 /filipe.londrina